

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC.

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 320/2025

Protocolo nº 2025034517

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 320/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.394.391/0001-15**, mediante dispensa de licitação nº **320/2025**, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2024 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na aquisição de panificados e contratação de serviços de coffee break, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 61.995,00** (sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais), através da empresa **MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.394.391/0001-15**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 19 de setembro de 2025.

José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO

JOSE EDUARDO MACHADO BARROSO
Secretario da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC